He com a maior prazer que me apresto a com=
=municar a V. Ex.ª que o Sr. Bruno Barboza
de Figueiredo, Encarregado de Negocios de
Portugal depois de ter comnigo lido huma
conferencia tomou a acertada determina=
=ção de seguir o exemplo praticado junto
a essa Corte pelo Ex.mo Marquez de
Palmella, dirigindo a este Ministerio
hum formal Protesto contra os acontecei=
=mentos que tem tido lugar em Portugal
em opposição aos Imprescriptiveis Direitos
e Legitimidade de S. M. El Rey D. Pedro
4.º e de Sua Augusta Filha a Snr.ª
D. Maria 2.ª, dando por terminada a
sua missão, e rompendo todas suas relações
Politicas com o Governo que ora domina

n'aquelle Reino, más conservando-se com
tudo como Representante d'ElRey até
que o Mesmo Augusto Senhor se
digne Mandar-lhe transmittir suas
Reaes Ordens. Este acto não me
tendo ainda sido officialmente com=
=municado pelo dito Sr. Barboza,
não poderei enviar a V.Ex.ª a copia
de sua declaração, o que farei logo
que assim aconteça.

Entretanto certificando-lhe em que S.
M. I.ma apreciará este testemunho
não equivoco de sua lealdade e de toda
a Legação Portugueza n'esta Corte,
e provará sem interrupção sobre a con=
=tinuação de seus respectivos vencimentos,

vou rogar a V.Ex.ª queira fazer-me a honra de tornar effectiva esta promessa que lhe hei feito em consequencia de me haver V.Ex.ª assim assegurado pelo seu Officio N.º 116.

Deos guarde a V.Ex.ª Paris em 6 de Junho 1828.

J. M. Ill.mo Ex.mo Sr. Visconde de Itabayana.

João Antonio Pereira da Cunha.